



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 351 , DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000130/2015-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **EDGAR SOARES DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2180193, CPF: [REDACTED], da Coordenação Logística para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria